

DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 31261 de 24/09/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 962, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de junho de 2008, publicado no DOE nº 31.202 de 02 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, inciso I do Regimento Interno da SEAD, realizar a integração das unidades técnicas e operacionais de patrimônio mobiliário de todos os órgãos e entidades do Estado, buscando racionalizar, uniformizar e modernizar instrumentos e procedimentos de gestão do acervo mobiliário estadual;

CONSIDERANDO que compete à Diretoria de Gestão do Patrimônio do Estado propor políticas públicas, definir normas, planejar, promover, executar e controlar as ações de gestão de patrimônio mobiliário no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos relacionados à gestão do patrimônio mobiliário, visando propiciar um aprimoramento maior de conhecimento;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos expostos no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado têm como ferramenta de apoio o Sistema de Patrimônio do Estado – SISPAT, o qual permite a gestão físico-contábil do acervo mobiliário do Estado através do controle e acompanhamento do ciclo de vida útil de todos os bens, bem como a atualização do valor deste acervo através da depreciação contábil;

CONSIDERANDO que o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado disponibiliza ainda a legislação federal e estadual vigente relacionada à gestão do acervo mobiliário;

CONSIDERANDO a importância de dotar o Sistema de Administração Patrimonial de uma estrutura organizacional, calcada em técnicas

administrativas e que possibilite o desenvolvimento das diretrizes básicas nas atividades de registro, cadastro e tombamento dos bens patrimoniais do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a nova versão do Manual de Procedimentos do Patrimônio Mobiliário, que passa a denominar-se Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado, e que deverá ser cumprido por todos os órgãos da Administração Pública Estadual, cuja integra estará disponível na internet, no endereço www.sead.pa.gov.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2008.

ORLANDO BORDALLO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração